



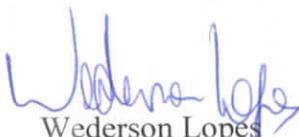
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA**
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EM CARÁTER ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Às onze horas e cinco minutos do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania em caráter ordinário, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Wederson Lopes, Thaís Souza, Divininho do Sindicato. O Presidente Reamilton Espíndola, declarando aberto os trabalhos, solicitou que se fizesse a leitura da Ata anterior. Submetida a votação, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA: Processo 017/2021** – Cleide Hilário – Define as celebrações religiosos como atividades essenciais enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública e o Estado de Calamidade Pública no Município. **RELATOR:** Wederson Lopes. Parecer favorável ao projeto. Em votação o parecer. Aprovado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Reamilton Espíndola encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos, para constar, eu Roberto Savedra Moya, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pela Presidente, e demais membros da Comissão, e publicada posteriormente no site da Câmara Municipal de Anápolis.


Reamilton Espíndola
= **Presidente** =


Seliane da SOS
= **Vice-Presidente** =


Wederson Lopes
= **Vereador** =

Justificado
Thaís Souza
= **Vereadora** =

Divininho do Sindicato
= **Vereador** =


Frederico Antônio Bastos Cordeiro